



5
Edição 67.

LEI Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 1971

CRIA O BRAZÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - É criado o Braço de Armas do Município de Belmiro Braga, com a seguinte descrição heráldica:

1º - Escudo português (Ibérico). Em campo de blau (azul), tendo em roquete, três estrélas de prata e, ao centro uma lira de três cordeis de ouro, um contra ehefe (campanha), de sinople (verde) carregado de três faixas onduladas de prata, sendo a do centro, em tamanho duplo.

Num listel de goles (vermelho), destacam-se os seguintes dizeres de prata, 1852 - BELMIRO BRAGA - 1962.

Conjunto ensinado pela coroa mural de cinco torres de prata que é a cidade, tendo sobre a torre central, uma elipse de azul carregada duma flor-de-liz, de ouro.

Art. 2º - A interpretação do ESCUDO é a seguinte:

2º - O escudo português, em toda a sua beleza, evidencia a origem lusitana de nossa pátria; as três estrélas, os três Distritos Municipais, Belmiro Braga, Fôrto das Flores e Três Ilhas; a Lira, destaca o topônimo, representando, espiritualmente, a presença do grande vate mineiro, nascido na localidade, as três faixas de prata, a topografia hidrográfica da região, constituída pelos rios, Paraíba; Rio Preto e Peixe; a Flor de Liz; Nossa Senhora da Santana, padroeira da localidade.

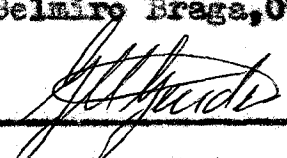
DATAS: - 1852 - Início do povoado. 1962 - Elevação a dignidade de Município (Cidade), por força de Lei Estadual nº 2.764, de 30 de novembro de 1962.

Art. 3º - As cores do escudo terão a seguinte significação:

3º - Seus significados - Ouro-fôrça; Prata-Góles; Vermelho-Intrepidez; - Azul (Blau)-Serenidade; Verde (sinople) Abundância.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta, digo na data de sua afixação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 09 de março de 1971


GERALDO MOREIRA GUÊDES
Prefeito Municipal